

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS - 2024



Genival Deolino Souza
Prefeito Municipal

Luis Cláudio do Nascimento Oliveira
Vice-Prefeito

Ariana Reis Bastos Castro
Secretária de Saúde

Millena Correia de Quadros
Conselho Municipal de Saúde

Antônio Pereira de Almeida Filho
Diretoria de Gestão Administrativa e Educação em Saúde

Fabiane dos Santos Ribeiro
Diretoria de Apoio Contabil, Financeira e Orçamentaria

Juliana Conceição Silva
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação do SUS

Priscilla Oliveira da Cruz
Diretoria de Promoção e Vigilância à Saúde

Eloiza da Conceição dos Santos
Resposável Técnica da Atenção Básica e Distritos Sanitários

Thais Nogueira de Carvalho Lima
Diretoria de Atenção Especializada em Saúde

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

Alisson Vieira Brandão da Silva	Juliana Santos Bispo da Silva
Antônio Pereira de Almeida Filho	Leonardo de Jesus Dos Santos
Ariana Reis Bastos Castro	Lila Maria Andrade Torres Fróes
Christiane Barbosa Freitas	Lívia Souza Guimarães Rocha e Silva
Cláudia Alves da Cunha Martins	Maiana Cordeiro dos Santos
Cristiana Júlia S. Mercês da Silva Moreira	Marcos Dos Santos Souza
Daniele Ferreira dos Santos	Maria Lúcia de Andrade Santos
Eloiza da Conceição dos Santos	Nívia Maria Oliveira de Souza
Fabiane dos Santos Ribeiro	Núbia Alexandre dos Santos Mercês
Gabriella Silva Pessoa Barreto	Paula dos Santos Andrade Ferreira
Graziele Santos Santana Bomfim	Priscilla Oliveira da Cruz
Jaqueline Bitencourt Moreira Rodrigues	Sâmila Laranjeira Almeida de Muniz
Jerônimo Silva Miranda Figueira	Soraia Andrade Miranda
Joan Paulo Andrade Souza	Tatiane Santos de Jesus
Juarez Menezes Oliveira Júnior	Thais Nogueira de Carvalho Lima
Juliana Conceição da Silva	

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
MATRIZ ESTRATÉGICA	6
QUADRO DE METAS	8
Diretriz 1: Garantir a modernização gerencial do setor saúde, qualificando os processos de controle, avaliação e auditoria, buscando maior eficiência, eficácia e efetividade na arrecadação, na aplicação e na gestão dos recursos da saúde, o fortalecimento do município enquanto polo regional da saúde, financiamento regular e consoante as necessidades de saúde da população expressas no Plano de Saúde.....	9
Diretriz 2: Qualificar o processo de produção da informação (alimentação, processamento e análise) garantindo informações consistentes, confiáveis e em tempo hábil para subsidiar a tomada de decisão	12
Diretriz 3: Fortalecer a participação e o controle social na saúde, garantindo espaços e meios de comunicação efetiva com a sociedade civil e imprimindo um modelo de gestão com transparência na execução dos recursos da saúde.....	15
Diretriz 4: Fortalecer a gestão do trabalho, implementando mecanismos/instrumentos motivacionais, que estimulem a autonomia e o protagonismo dos sujeitos primando pela valorização e pelo reconhecimento profissional.....	19
Diretriz 5: Implementar estratégias/ações de educação permanente em saúde para o desenvolvimento de habilidades e competências técnico científicas em atendimento as necessidades dos serviços.....	32
Diretriz 6: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequando ao atendimento das necessidades de saúde, mediante implementação efetiva da Política Nacional da Atenção Básica, qualificação da atenção especializada e garantia o acesso a medicamentos	34
Diretriz 7: Garantir o cuidado integral e resolutivo por ciclo de vida e gênero, com prioridade para as ações de prevenção de riscos e agravos e de promoção da saúde, fortalecendo a autonomia e o protagonismo dos sujeitos.....	36
Diretriz 8: Garantir a efetividade e ampliar a resolutividade das ações de vigilância epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador	41
Diretriz 9: Garantir a efetiva implantação das Redes de Atenção à Saúde [Atenção Psicossocial, Urgência e Emergência, Atenção Materno-infantil, e Atenção as Doenças Crônicas] primando pelo direito ao acesso humanizado aos serviços de saúde com qualidade, universalidade, equidade e integralidade.....	53
Diretriz 10: Expandir e melhorar a infraestrutura da gestão e dos serviços de saúde, com espaço físico, mobiliário e equipamentos adequados para a garantia do bom atendimento às necessidades de saúde da população e em consonância com as normativas nacionais e locais no que tange a estrutura e funcionamento dos serviços.....	54
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	57
ORÇAMENTO - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023.....	59

1. APRESENTAÇÃO

Programação Anual de Saúde (PAS) se constitui em um instrumento de planejamento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde (PS) e tem por objetivo anualizar as ações e metas a serem executadas em um dado exercício financeiro. Nesse sentido, a PAS 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus – BA é resultado da análise para o alcance dos objetivos expressos no Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025¹.

Esta, expressa sinteticamente o pensamento estratégico da Gestão da Saúde, a qual busca consolidar um Sistema de Saúde que garanta o acesso integral, qualificado e resolutivo as ações e serviços de saúde, pautado pelo acolhimento, comprometimento e humanização na relação com o usuário, pela solidariedade na relação com os entes federados, pela justiça e valorização dos seus profissionais, eficácia e eficiência no trato do bem público, macro objetivo da gestão.

Para tanto, as 10 Diretrizes que constituem a matriz estratégica, as quais permitem ordenar e categorizar os objetivos, as ações e metas que demandam esforço conjunto de órgãos e setores da administração municipal com atribuições convergentes e/ou complementares. Além disso, a organização por Linha de Ação permite que, durante o processo de monitoramento e avaliação, os rumos possam ser direcionados e novos compromissos e responsabilidades pactuados entre os diferentes atores imbricados direta e indiretamente com o cumprimento de um dado objetivo.

¹ Plano aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) segundo Resolução CMS n. 054 de 17 de maio de 2022.

MATRIZ ESTRATÉGICA – SUS 2022 – 2025

MACRO OBJETIVO: Consolidar um Sistema de Saúde que garanta o acesso integral, qualificado e resolutivo as ações e serviços de saúde, pautado pelo acolhimento, comprometimento e humanização na relação com o usuário, pela Solidariedade na relação com os entes federados, pela justiça e valorização dos seus profissionais, eficácia e eficiência no trato do bem público.

DIRETRIZES

- I. Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para prestação de serviços de saúde, garantir a modernização gerencial do setor saúde, qualificando a produção da informação (alimentação, processamento e análise), os processos de controle, avaliação, auditoria e ouvidoria, ampliando os canais de diálogo com a comunidade e controle social.
- II. Melhorar a infraestrutura da gestão e dos serviços de saúde, com espaço físico, mobiliário e equipamentos adequados para a garantia do bom atendimento às necessidades de saúde da população e em consonância com as normativas nacionais e locais.
- III. Qualificar a atenção especializada, ambulatorial, urgência e emergência, potencializando a rede de atenção à saúde, ampliando a equidade de acesso e garantindo a integralidade da assistência, em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.
- IV. Fortalecer a atenção primária de forma planejada, promovendo a ampliação e a resolutividade das ações e serviços de saúde, fortalecendo a atenção especial às linhas de cuidado e aos diversos ciclos de vida, primando pelo direito ao acesso humanizado com qualidade, universalidade, equidade e integralidade.
- V. Qualificar o serviço de assistência farmacêutica no município para o fornecimento regular de medicação para a população.
- VI. Qualificação da rede de atenção integral à saúde mental, garantindo a integralidade do cuidado centrado nas necessidades das pessoas com transtornos mentais, incluídos os decorrentes do uso de substâncias psicoativas.
- VII. Aperfeiçoar a gestão do SUS implementando estratégias/ações de educação permanente em saúde para o desenvolvimento de habilidades e competências técnico científicas em atendimento as necessidades dos serviços, fortalecendo a Gestão do Trabalho e promovendo a valorização do trabalho e do trabalhador.
- VIII. Aperfeiçoar e ampliar a resolutividade das ações de vigilância epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador, reduzindo ou controlando a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, promovendo o cuidado integral e

resolutivo.

- IX. Fortalecer a rede de atenção à saúde do ponto de vista de uma atenção especial às linhas de cuidado referente à pandemia COVID-19.
- X. Fortalecer os fluxos comunicacionais e relações estabelecidas nos mecanismos de coordenação do cuidado e orientação da rede a partir da Central de Regulação e Marcação.

2. QUADRO DE METAS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

DIRETRIZ 1

DIRETRIZ 1. Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para prestação de serviços de saúde, garantir a modernização gerencial do setor saúde, qualificando a produção da informação (alimentação, processamento e análise), os processos de controle, avaliação, auditoria e ouvidoria, ampliando os canais de diálogo com a comunidade e controle social.

OBJETIVO N° 1.1 – Ampliar o número de auditorias e demais atividades realizadas na rede própria e conveniada/contratada

Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária		
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM				
1.1.2	Auditar denúncias, ações, serviços, programas, sistemas e aplicação de recursos no âmbito municipal	Nº de auditorias de denúncias, ações, serviços, programas, sistemas e aplicação de recursos realizadas.	08	02	03	03	AUDITORIA	2048 Fonte 02		
Descrição das Ações										
1.1.2.1	Realização de auditorias de ações e serviços de saúde da rede própria, contratada e/ou conveniada.			X	X	X				
1.1.2.2	Realização de auditoria de denúncia encaminhada ao Componente Municipal de Auditoria (CMA).			X	X	X				

OBJETIVO N° 1.2 – Ampliar a resolutividade das ações desenvolvidas para sanar as inconformidades apontadas em relatórios de Auditoria (SNA).

Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
1.2.1	Monitorar e controlar a execução das	Nº de atividades de apoio técnico	44	15	15	14		

	recomendações apontadas em relatórios de Auditoria.	realizadas devidamente alimentadas no SISAUD					Auditoria	2048 Fonte 02
Descrição das Ações								
1.2.1.1	Realização de atividades de apoio técnico a gestão, internos e externos, à instituição para tomada de decisão.		X	X	X			
1.2.1.2	Alimentação regular das atividades de auditoria no SISAUD.		X	X	X			
1.2.1.3	Elaboração do Plano de monitoramento das auditorias realizadas.		X	X	X			
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
1.2.2	Monitorar a efetividade das Auditorias realizadas.	Porcentagem de recomendações inseridas nos relatórios de auditoria executadas.	30%				Auditoria Planejamento	2048 Fonte 02
Descrição das Ações								
1.2.2.1	Acompanhar a porcentagem de recomendações inseridas nos relatórios de auditoria executadas entregues pela gestão.		x	x	x			
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
1.2.3	Promover estratégias de divulgação das competências e atribuições do Componente Municipal de Auditoria.	Nº de encontros com trabalhadores, gestores, órgãos e/ou população para divulgação das competências e atribuições do Componente Municipal de Auditoria	01	01	-	-	Auditoria	2048 Fonte 02
Descrição das Ações								
1.2.3.1	Realização de encontros com trabalhadores, gestores, órgãos e/ou a população.		X	-	-			

OBJETIVO N° 1.3 – Fortalecer as instâncias de participação social no SUS

Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
1.3.1	Garantir o pleno funcionamento da Ouvidoria em Saúde	Ouvidoria em funcionamento	100%				Ouvidoria Gestão DAB	2065 Fonte 02
1.3.1.1	Promover a educação continuada dos técnicos do serviço, através da participação em cursos, treinamentos e capacitações em Ouvidoria.		x					
1.3.1.3	Ampliar a divulgação do serviço (confeção e distribuição de cartazes, folders, participação na rádio, feiras de saúde, ações de sala de espera nas Unidades básicas de saúde)							
1.3.1.4	Avaliar a satisfação do usuário por meio de pesquisas de satisfação			x	x	x		
1.3.1.5	Monitorar as demandas de ouvidoria: Qualidade e tempo de resposta			x	x	x		
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
1.3.2	Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	100% das necessidades atendidas		100%	100%	100%	CMS Gestão	2054 Fonte 02
1.3.2.1	Garantir infraestrutura e logística para o funcionamento do conselho			x	x	x		
1.3.2.2	Disponibilizar nova sede para o conselho			x				
1.3.2.4	Garantia da participação dos Conselheiros de Saúde em cursos/capacitações para o exercício de seu papel			x	x	x		
OBJETIVO Nº 1.4 – Fortalecer o Planejamento, Monitoramento e Avaliação da gestão								
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
1.4.1	Produzir 5 instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação.	Nº de instrumentos produzidos		2	1	2	Planejamento	2048 Fonte 02
Descrição das Ações								

1.4.1.1	Plano Municipal de Saúde		-	-	-			
1.4.1.2	Programação Anual de Saúde		X					
1.4.1.3	Relatórios Quadrimestrais		X	X	X			
1.4.1.4	Relatório Anual de Gestão				X			
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
1.4.2	Implantação da Sala de Monitoramento e Acompanhamento	01 Sala implantada			X		Planejamento 2048 Fonte 02	
Descrição das Ações								
1.4.2.1	Sala disponível com painel de informação			X	X			
1.4.2.2	Atualização dos dados conforme sistemas de informação			X	X			

DIRETRIZ 2

DIRETRIZ 2. Melhorar a infraestrutura da gestão e dos serviços de saúde, com espaço físico, mobiliário e equipamentos adequados para a garantia do bom atendimento às necessidades de saúde da população e em consonância com as normativas nacionais e locais.

OBJETIVO Nº 2.1 – Garantia da estrutura e funcionamento dos serviços de saúde de modo a atender às necessidades de saúde da população

Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
2.1.1	Recuperar, reformar, ampliar ou construir imóveis dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	Número de imóveis da SMS readequados, recuperados, reformados, ampliados ou construídos	09	04	04		ADM Gestão 2048 1010 1011 2060 Fonte 02 e 14	
Descrição das Ações								
2.1.1.2	Construção de 3 unidades de saúde		01					

2.1.1.3	Reformar das Unidades de Saúde da Família e Atenção Básica (Cidade Nova II, Aurelino Reis, Alto Santo Antônio, Alto Sobradinho, Andaiá)		02	03					
2.1.1.4	Reformar das Unidades de Saúde da MAC – CEO, SAMU,		01	01					
2.1.1.6	Disponibilizar sede para o ponto de apoio Endemias Urbis III		01						
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária	
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM			
2.1.2	Ampliação da frota de transporte para os serviços da SMS	Número de veículos/moto/ambulância adquiridos	01				ADM Gestão	2048 2060 1011 Fonte 02 e 14	
Descrição das Ações									
2.1.2.1	Aquisição de 01 motocicleta para SMS		-	-	-				
2.1.2.2	Disponibilizar diariamente 02 veículos para uso exclusivo do setor de Vigilância Sanitária.		x	x	x				
2.1.2.3	Disponibilizar 01 veículo com carroceria para a VIEP e VISA					x			
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária	
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM			
2.1.3	Informatização dos serviços de saúde	% de serviços informatizados	80%				ADM Gestão	2051 2056 2048 Fonte 02 e 14	
Descrição das Ações									
2.1.3.2	Implantar sistema de segurança qualificada em serviços vulneráveis (CEREST, CTA, UBS Zilda Arns, USF São Francisco, UBS Cidade Nova)		05						
2.1.3.3	Implantar ponto digital nos setores de saúde		x						
2.1.3.4	Reestruturar a rede elétrica e de dados da SMS			x					
2.1.3.5	Garantir a informatização das unidades de saúde da Atenção Básica: Zilda Arns e Cidade Nova				x				
2.1.3.6	Garantir a informatização das unidades de saúde da Atenção Especializada:		x						
2.1.3.8	Disponibilizar sistema de transparência dos serviços ofertados				x				
		Indicador para monitoramento	META					Dotação	

Nº	META	e avaliação da meta	Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM	Responsável	Orçamentária
2.1.4	Qualificar e renovar o parque de equipamentos e materiais permanentes das unidades	Suprir os serviços da SMS com equipamentos e materiais permanentes	80%				ADM Gestão	2051 2056 1010 1011
Descrição das Ações								Fonte 02 e 14
2.1.4.1	Equipamentos e mobiliários em quantidade e condições adequadas					x		
2.1.4.2	Garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das unidades			x	x	x		

OBJETIVO Nº 2.2 – Garantia da integridade e continuidade das informações e serviços no âmbito da execução da saúde municipal.

Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
2.2.1	Ampliação do quadro de profissionais efetivos de nível superior lotados na SMS.	% do quadro de profissionais efetivos de nível superior lotados na SMS.	-	-	-	-	ADM Gestão	2048 Fonte 02
Descrição das Ações								
2.2.1.2	Reformular, atualizar, e avaliar regularmente o plano de cargos, carreira e salários do município		x					
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
2.2.2	Construção de 01 projeto de lei para continuidade das informações, ações e serviços da SMS	Nº de projetos criados	01				Gestão Auditoria Planejamento	2048 Fonte 02
Descrição das Ações								
2.2.2.1	Documentos oficiais e informativos com brasão oficial do município			-	-	-		
2.2.2.2	Instituir comissão de transição com servidores efetivos de forma setorial para preservação histórica dos dados				x			

DIRETRIZ 3

DIRETRIZ 3. Qualificar a atenção especializada, ambulatorial, urgência e emergência, potencializando a rede de atenção à saúde, ampliando a equidade de acesso e garantindo a integralidade da assistência, em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

OBJETIVO N° 3.1 – Ampliar a rede de serviço especializado

Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária	
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM			
3.1.1	Ampliação da oferta de exames e procedimentos especializados na Policlínica Municipal	Nº de exames e procedimentos especializados ofertados	25				Policlínica MAC	2049 2056 Fonte 02 e 14	
Descrição das Ações									
3.1.1.1	Ampliar o quadro de especialistas (USG, Endocrinologista, Gastroenterologista, Proctologista, Cardiologista, Neurologista, Fonoaudiólogo)			2					
3.1.1.2	Ampliar a oferta de serviços dentro da rede especializada de saúde		x						
3.1.1.3	Garantir os serviços de capacitações e educação permanente a rede especializada de saúde		x						
3.1.1.4	Garantir condições adequadas de trabalho, ofertando equipamentos necessários ao atendimento			x	x	x			
3.1.1.5	Implantar protocolo de atendimento com classificação de risco.			x					
3.1.1.7	Organizar oferta de serviços de tratamento e reabilitação pós covid-19			x	x	x			
3.1.1.8	Ofertar consultas PNAR na Policlínica Municipal			x	x	x			
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária	
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM			
3.1.2	Integrar as informações junto a rede municipal de saúde, utilizando mecanismos que propiciem à	Informatizar 50% do serviço	50%						

	ampliação do acesso a rede especializada.						Policlínica MAC	2056 Fonte 02 e 14
Descrição das Ações								
3.1.2.2	Informatizar a recepção, os prontuários e os consultórios médicos.				x	x		
3.1.2.3	Promover articulação junto ao sistema de regulação, controle e avaliação, proporcionando prioridade dentro dos princípios da equidade e integralidade da assistência.			x	x	x		
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
3.1.3	Qualificar a execução dos serviços de prestadores e rede própria	% dos prestadores e rede própria monitorados e avaliados		100%	100%	100%		
Descrição das Ações								
3.1.3.1	Monitoramento e avaliação da execução dos serviços da rede própria e contratada			x	x	x	MAC	2056 Fonte 02 e 14
3.1.3.2	Monitorar a produção assistencial			x	x	x		
3.1.3.3	Fiscalização da execução dos convênios			x	x	x		

OBJETIVO N° 3.2 – Garantir acesso e atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
3.2.1	Promover atenção integral ao cuidado em Saúde Bucal no serviço de especialidades odontológicas e garantir segurança e saúde no trabalho aos profissionais na execução das suas funções.	% de atendimento dos usuários encaminhados para o CEO		100%	100%	100%		
Descrição das Ações								
3.2.1.1	Melhorias para o serviço de RX: Aquisição de aparelho de RX; aquisição				x		CEO	2058 Fonte 02 e 14

	de nova cadeira de RX; instalação de pia e ar-condicionado na sala de radiologia.						
3.2.1.3	Atualização anual para os dentistas da AB sobre referência para o CEO.		x				
3.2.1.6	Renovação e aquisição de equipamentos permanentes (01 cadeira de rodas e maca, 01 bebedouro; 01 arquivo para fichas).			x			
3.2.1.8	Realizar Manutenção preventiva e corretiva na estrutura física do CEO.			x			

OBJETIVO Nº 3.3 – Garantir o pleno funcionamento do SAMU para garantia da assistência de urgência e emergência.

Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária		
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM				
3.3.1	Qualificar a assistência do serviço SAMU	Manter funcionamento do SAMU		x	x	x	SAMU	2050 Fonte 02 e 14		
Descrição das Ações										
3.3.1.1	Qualificar os funcionários envolvidos na urgência e emergência			x	x	x				
3.3.1.2	Implantação do serviço Telegram nas unidades móveis do SAMU-SAJ				x					
3.3.1.3	Renovação de 50% dos computadores				x					
3.3.1.4	Ampliação da equipe (ASG, TARM, Aux. Adm)				x					
3.3.1.6	Instalar o sistema de áudio e tela					x				
3.3.1.7	Realizar ações de educação em saúde em escolas municipais vinculadas as ações do PSE			x	x	x				
3.3.1.8	Capacitações quadrimestrais em promoção e prevenção em saúde ofertada para a comunidade externa			x	x	x				
3.3.1.9	Realizar manutenção preventiva da infraestrutura do SAMU			x						
3.3.1.12	Disponibilizar bebedouro					x				
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária		
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM				
3.3.2	Ampliação da capacidade funcional de atendimento	Número de bases regionais		-	-	-	MAC	2050 Fonte 02 e 14		
Descrição das Ações										

3.3.2.1	Fomentar ampliação de bases na regional	x					
3.3.2.2	Ampliação de 50% da frota SAMU SAJ		-	-	-		
3.3.2.3	Instalação de 01 torre de rádio frequência em SAJ			x			
3.3.2.4	Fomentar parceria com município que compõe a regional para instalação de 01 torre de rádio frequência	x					
3.3.2.5	Implantar o serviço de motolância	x					

OBJETIVO N° 3.4 – Manutenção da assistência na rede ambulatorial, urgência e emergência, de forma a atender as necessidades de saúde dos usuários.

Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META			Responsável	Dotação Orçamentária	
			Anual	1º QDM	2º QDM			3º QDM
3.4.1	UPA em funcionamento 24 horas	Manutenção das ações da Unidade de Pronto Atendimento		100%	100%	100%	MAC 2052 Fonte 02	
Descrição das Ações								
3.4.1.1	Garantir o adequado funcionamento por meio do custeio das despesas necessárias		x	x	x			
3.4.1.2	Integração da informatização do serviço com a rede assistencial				x			
3.4.1.3	Monitorar a produção assistencial		x	x	x			
3.4.1.4	Fiscalização do convênio de terceirização		x	x	x			
3.4.1.5	Calendário quadrimestral de ações em educação permanente para os profissionais		x	x	x			

DIRETRIZ 4

DIRETRIZ 4. Fortalecer a atenção primária de forma planejada, promovendo a ampliação e a resolutividade das ações e serviços de saúde, fortalecendo a atenção especial às linhas de cuidado e aos diversos ciclos de vida, primando pelo direito ao acesso humanizado com qualidade, universalidade, equidade e integralidade.

OBJETIVO N° 4.1 – Assumir o compromisso de implantação e implementação da Atenção Básica como eixo estruturante da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município.

Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária	
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM			
4.1.1	Ampliar em 9,3% a implantação de Equipes da Atenção Básica do município	% Cobertura populacional estimada pelas Equipes da Atenção Básica.	95%				DAB	2051 Fonte 02 e 14	
Descrição das Ações									
4.1.1.3	Manter as Equipes de Saúde da Família e de Atenção Básica em funcionamento			x	x	x			
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária	
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM			
4.1.2	Ampliar as estratégias para a garantia da continuidade do cuidado dos problemas mais frequentes e das linhas de cuidado prioritárias	Protocolo clínico implantado		-	-	-	DAB	2051 Fonte 02	
Descrição das Ações									
4.1.2.2	Manutenção da Atenção Básica como responsável pela coordenação do cuidado dos usuários em qualquer ponto da Rede de Atenção à Saúde com o objetivo de produzir a gestão compartilhada do cuidado integral.			x	x	x			
4.1.2.3	Realizar o monitoramento das filas de espera para atenção especializada.			x	x	x			
4.1.2.4	Implantar espaços de diálogo e discussão com e entre os serviços de saúde.			x	x	x			
4.1.2.5	Realizar o remapeamento e territorialização das equipes de saúde		x						
		Indicador para		META				Responsável	Dotação

Nº	META	monitoramento e avaliação da meta	Anual	1º QDM	2º QDM	3º QMD	Responsável	Orçamentária		
4.1.3	Ampliar em 50% a participação de Equipes de Saúde da Família no desenvolvimento ações conjuntas com a comunidade.	Proporção de equipes de Saúde da Família desenvolvendo ações conjuntas com a comunidade	60% 14 unid				DAB	2051 Fonte 02		
Descrição das Ações										
4.1.3.1	Planejar as ações das equipes de Saúde da Família com base no diagnóstico situacional de seu território e envolver a comunidade no planejamento das ações			x	x	x				
4.1.3.2	Desenvolver processos de pesquisa e análise de satisfação do usuário em relação aos serviços prestados pelas equipes de Saúde.		x							
4.1.3.3	Disponibilizar canais de comunicação que permitam aos usuários da Atenção Básica expressarem suas necessidades e expectativas.			x	x	x				
4.1.3.4	Estimular a formação de conselhos locais de saúde estruturados e vinculados às Unidades Básicas de Saúde, com a participação de profissionais das equipes de Saúde da Família, Equipe multidisciplinar e Saúde Bucal.			x	x	x				
4.1.3.5	Participar de reuniões com a comunidade para desenvolver ações conjuntas e debater os problemas locais, a assistência prestada e os resultados alcançados.			x	x	x				
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária		
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QMD				
4.1.4	Reestruturação física e reaparelhamento de 40% das unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde com reestruturação física e reaparelhamento realizados	05 unid				DAB GESTÃO	2051 Fonte 02 e 14		
Descrição das Ações										
	Realizar o planejamento dos serviços de manutenção das			x	x	x				

4.1.4.1	instalações físicas e dos equipamentos de forma regular e sistemática							
4.1.4.2	Garantir que as Unidades Básicas de Saúde disponham de equipamentos de informática com acesso à internet para os profissionais.		x	x	x			
4.1.4.3	Garantir que as Unidades Básicas de Saúde possuam identificação visual externa e interna em todas as suas dependências e dos profissionais.		x	x	x			
4.1.4.4	Garantir que as Unidades Básicas de Saúde estejam adequadas para os atendimentos às pessoas com deficiência, aos analfabetos e aos idosos.		x	x	x			
4.1.4.5	Planejar as compras de equipamentos e instrumentais de forma a garantir o atendimento aos usuários realizados pelas equipes	x						
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
4.1.5	Ampliar os mecanismos de organização do processo de trabalho das equipes de saúde da família.	Nº de instrumentos implementados na equipe de saúde da família como mecanismos de organização do processo de trabalho			01		DAB	2051 Fonte 02
Descrição das Ações								
4.1.5.1	Implantar POP's para o processo de trabalho na sala de vacina, farmácia, sala de procedimentos e higienização				x Proc e Hig			
4.1.5.2	Organizar as agendas de atendimento individual dos diversos profissionais de forma compartilhada buscando assegurar a ampliação do acesso e da atenção à saúde em tempo oportuno aos usuários.		x	x	x			
4.1.5.3	Manter as equipes realizando reuniões periódicas.		x	x	x			
4.1.5.4	Realizar a alimentação do sistema de informação vigente da atenção básica de forma regular e consistente.		x	x	x			

4.1.5.5	Realizar monitoramento e avaliação das ações e resultados alcançados		x	x	x			
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META			Responsável	Dotação Orçamentária	
			Anual	1º QDM	2º QDM			3º QDM
4.1.6	Ofertar o acolhimento, tanto da demanda programada quanto da espontânea, em todas as fases do desenvolvimento humano por meio de ações individuais e coletivas de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação.	Proporção de equipes de saúde da família e de atenção básica realizando o acolhimento, tanto da demanda programada quanto da espontânea, em todas as fases do desenvolvimento humano por meio de ações individuais e coletivas de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação.		100%	100%	100%	DAB VISAU 2051 Fonte 02	
Descrição das Ações								
4.1.6.1	Realizar cadastro dos cidadãos sob responsabilidade das equipes de Saúde da Família, incluindo população de rua, abrigamento/acolhimento.			x	x	x		
4.1.6.2	Monitorar os cadastros individuais considerando os fatores como vulnerabilidade socioeconômica, o perfil de idade e a classificação rural-urbana do município de acordo com o IBGE.			x	x	x		
4.1.6.3	Implementar as ações de saúde relacionadas a atenção integral à saúde nos ciclos de vida (Criança, Adolescente, Adulto e Idoso) considerando as políticas públicas específicas para cada grupo.			x	x	x		
4.1.6.4	Manter as equipes desenvolvendo ações regulares de planejamento familiar e oferta de métodos contraceptivos.			x	x	x		
4.1.6.5	Manter as equipes acompanhando todas as gestantes do território			x	x	x		
4.1.6.6	Manter as equipes solicitando e/ou avaliando os exames			x	x	x		

	recomendados durante o pré-natal.						
4.1.6.7	Manter as equipes realizando atendimento para a puérpera e o recém-nascido na 1º semana de vida.		x	x	x		
4.1.6.8	Manter as equipes desenvolvendo ações, desde o pré-natal até os 2 anos de vida da criança, para incentivar e orientar o aleitamento materno e a introdução de alimentação complementar saudável.		x	x	x		
4.1.6.9	Manter as equipes acompanhando o crescimento e o desenvolvimento das crianças menores de 2 anos da sua área de abrangência.		x	x	x		
4.1.6.10	Manter as equipes acompanhando as crianças com idade até 9 anos, com definição de prioridades a partir da avaliação e da classificação de risco e análise de vulnerabilidade		x	x	x		
4.1.6.11	Manter as equipes realizando ações de atenção à saúde a todas as faixas etárias e gêneros		x	x	x		
4.1.6.12	Manter as equipes identificando, cadastrando e acompanhando as populações com necessidades e especificidades de saúde que demandem atenção à diversidade e especificidade de cada cidadão ou grupo social (Saúde da população negra e quilombolas, situação de rua, albinos, LGBTQIA+, População do campo, da floresta e das águas e povos e comunidades tradicionais, dentre outros)		x	x	x		
4.1.6.13	Manter as equipes incentivando e desenvolvendo práticas corporais/atividades física nas Unidades Básica de Saúde e/ou no território.		x	x	x		
4.1.6.14	Manter as equipes desenvolvendo estratégias de vigilância alimentar e nutricional, promovendo a alimentação adequada e saudável, respeitando as especificidades locais e as condições de indivíduos e coletividades.		x	x	x		
4.1.6.15	Manter as equipes utilizando as Práticas Integrativas e Complementares como forma de ampliação da abordagem clínica (4 equipes)	4 equipes					
4.1.6.16	Manter as equipes desenvolvendo ações de cuidado, promoção à saúde e prevenção de doenças, formação e educação permanente		x	x	x		

	para trabalhadores de saúde visando a promoção da equidade em saúde.							
4.1.6.17	Manter as equipes identificando e mantendo o registro atualizado das pessoas com fatores de risco/doenças crônicas mais prevalentes do seu território, como hipertensão arterial, diabetes <i>mellitus</i> , obesidade, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e neoplasias.		X	X	X			
4.1.6.18	Manter as equipes desenvolvendo ações de Vigilância em Saúde.		X	X	X			
4.1.6.19	Manter as equipes desenvolvendo atividades que abordam conteúdos de saúde sexual e reprodutiva		X	X	X			
4.1.6.20	Manter as equipes realizando o diagnóstico e acompanhamento dos casos de HIV/AIDS e demais infecções sexualmente transmissíveis.		X	X	X			
4.1.6.21	Realizar investigação e discussão dos óbitos ocorridos no seu território, principalmente, os relacionados a mortalidade infantil, materna, mulheres em idade fértil e óbitos prematuros.		X	X	X			
4.1.6.22	Manter as equipes desenvolvendo ações de vigilância, identificação de sintomático respiratório, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de tuberculose no território.		X	X	X			
4.1.6.23	Manter as equipes desenvolvendo ações de vigilância, de diagnóstico, de tratamento e de acompanhamento dos casos de hanseníase no território.		X	X	X			
4.1.6.24	Manter as equipes desenvolvendo ações para as pessoas com sofrimento psíquico em seu território.		X	X	X			
4.1.6.25	Manter as equipes desenvolvendo ações para os usuários de álcool, tabaco e outras drogas no seu território.		X	X	X			
4.1.6.26	Manter as equipes identificando e acompanhando as pessoas com deficiência de seu território.		X	X	X			
4.1.6.27	Manter as equipes desenvolvendo ações para identificar e notificar casos de violência e desenvolver ações de incentivo à inclusão social.		X	X	X			
		Indicador para monitoramento e avaliação	META					Dotação
			Anual	1º	2º	3º		

Nº	META	da meta		QDM	QDM	QMD	Responsável	Orçamentária
4.1.7	Garantia da cobertura de exames citopatológicos do colo do útero	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. **Número de mulheres de 25 a 64 anos que tenham o registro de no mínimo 1 (um) procedimento de coleta citopatológica realizado por médico ou enfermeiro na APS nos últimos 36 meses. NT nº16/2022.	0,5 40%	40%	40%	40%	DAB MAC	2051 Fonte 02 e 14
Descrição das Ações								
4.1.7.1	Manter as equipes desenvolvendo ações sistemáticas de identificação precoce do câncer de colo uterino e fazer busca ativa dos casos de citologia alterada.			x	x	x		
4.1.7.2	Realizar 01 Mutirão anual de exames citopatológicos do colo do útero			x	x	x		
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QMD		
4.1.8	Garantia do número de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,5				DAB MAC	2056 Fonte 02 e 14
Descrição das Ações								

4.1.8.1	Manter as equipes desenvolvendo ações sistemáticas de identificação precoce do câncer de mama e fazer busca ativa dos casos de mamografia alterada.		x	x	x				
4.1.8.2	Realizar 01 Mutirão anual para realização de mamografia		x						
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária	
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM			
4.1.9	Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Bolsa Família antigo Auxílio Brasil (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família antigo Auxílio Brasil (PBF)	80%				DAB	2051 Fonte 02	
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária	
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM			
4.1.10	Retomar a realização das ações do Programa de Saúde na Escola (PSE) e Crescer Saudável	Percentual de Equipes de Saúde da Família e de Atenção Básica trabalhando as ações do Programa de Saúde na Escola (PSE) e Crescer Saudável	100%				DAB	2051 Fonte 02	
Descrição das Ações									
4.1.10.1	Desenvolver ações de saúde na escola (creches, pré-escolas, ensino fundamental e ensino médio) em parceria com as equipes de profissionais da Educação, acompanhando as condições de saúde dos educandos por meio de avaliação das condições de saúde.			x	x	x			
4.1.10.2	Abordar conteúdos relativos à avaliação das condições de saúde dos educandos como verificação do calendário vacinal, detecção precoce de agravos de saúde negligenciados, avaliação antropométrica, oftalmológica, auditiva, psicossocial, nutricional, de saúde bucal e prevenção a COVID 19			x	x	x			
4.1.10.3	Encaminhar os alunos da rede pública escolar identificados com			x	x	x			

	alterações nas condições de saúde para serem atendidos nas Unidades de Saúde da Família.						
4.1.10.4	Manter as ações do Programa de Saúde na Escola (PSE) e Crescer Saudável contemplada no Projeto Político Pedagógico das escolas acompanhadas pelas Equipes de Atenção Básica.		x	x	x		
4.1.10.5	Trabalhar as ações do Programa de Saúde na Escola (PSE) pelas Equipes de Saúde da Família de forma articulada com Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM).		x	x	x		
4.1.10.6	Realizar atividades de formação continuada e capacitação referente a temas do Programa Saúde na Escola e Crescer Saudável	x					

OBJETIVO N° 4.2 – Assumir o compromisso de ampliação e de qualificação da Saúde Bucal na Atenção Básica como eixo estruturante das ações de saúde bucal na Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município

Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária		
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM				
4.2.1	Ampliar em 30,56% a implantação de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica do município	Cobertura populacional estimada de equipes de saúde bucal na Atenção Básica	95%				DAB Saúde Bucal	2051 Fonte 02		
Descrição das Ações										
4.2.1.3	Manter as Equipes de Saúde Bucal em funcionamento com números de profissionais de acordo com a modalidade tipo I			x	x	x				
4.2.1.4	Garantir que a Unidade Básica de Saúde, considerando sua infraestrutura física, esteja adequada para o desenvolvimento das ações das equipes de Saúde Bucal.			x	x	x				
4.2.1.5	Realizar o planejamento dos serviços de manutenção das instalações físicas e dos equipamentos odontológicos de forma regular e sistemática			x	x	x				
4.2.1.6	Planejar as compras de equipamentos, instrumentais e insumos		x							

	odontológicos, de forma a garantir a regularidade do abastecimento e o controle dos estoques, evitando a superposição de materiais ou o desabastecimento da equipe de Saúde Bucal						
4.2.1.7	Disponer de insumos odontológicos em quantidade suficiente para o desenvolvimento regular das ações de saúde bucal e atividades educativas.		x	x	x		
4.2.1.8	Disponer de instrumentais odontológicos em quantidade suficiente para o desenvolvimento regular do atendimento odontológico.		x	x	x		
4.2.1.9	Disponibilizar os medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica prescritos com maior frequência pelo cirurgião-dentista.		x	x	x		
4.2.1.10	Disponer de condições adequadas para o armazenamento dos instrumentais e insumos odontológicos.		x	x	x		
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META			Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM		
4.2.2	Garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal e linhas de cuidado prioritárias	Nº de unidades de saúde realizando o cuidado em saúde bucal e linhas de cuidado prioritárias	24				DAB Saúde Bucal
Descrição das Ações							
4.2.2.1	Garantir que as equipes de Saúde Bucal trabalhem com território definido, mantém vínculo com a população e se responsabiliza pela atenção/resolução de seus problemas/necessidades de saúde bucal.		x	x	x		
4.2.2.2	Organizar e compartilhar as agendas de atendimento individual das equipes de Saúde Bucal com os vários profissionais, de forma que seu processo de trabalho assegure a ampliação do acesso, atenção em tempo oportuno e confortável aos usuários.		x	x	x		
4.2.2.3	Disponibilizar informações sobre o funcionamento da unidade de saúde e da equipe de Saúde Bucal de maneira clara e acessível aos usuários		x	x	x		
							2051 Fonte 02

4.2.2.4	Garantir que as equipes de Saúde Bucal utilizem estratégias ou ferramentas de abordagem familiar e de grupos sociais específicos.		x	x	x		
4.2.2.5	Garantir que as equipes de Saúde Bucal realizem visitas domiciliares de maneira sistemática, programada e oportuna.		x	x	x		
4.2.2.6	Garantir que as equipes de Saúde Bucal realizem acolhimento à demanda espontânea em tempo integral.		x	x	x		
4.2.2.7	Garantir que as equipes de Saúde Bucal garantem atendimento aos casos de urgências odontológicas.		x	x	x		
4.2.2.8	Desenvolver ações da continuidade do cuidado em saúde bucal das linhas de cuidado prioritárias e por ciclo de vida.		x	x	x		

OBJETIVO N° 4.3 – A implementação do Equipe Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária - eNASF/AP como forma de aumentar a resolutividade da atenção básica no município.

Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
4.3.1	Manutenção do processo de trabalho das equipes do eNASF-AP, ampliando as estratégias de apoio matricial para a garantia da continuidade do cuidado dos problemas mais frequentes e das linhas de cuidado prioritárias.	Número de equipes do eNASF-AP com mecanismos de organização do processo de trabalho implantados e em funcionamento	4				DAB	2051 Fonte 02
Descrição das Ações								
4.3.1.1	Garantir o dimensionamento das equipes eNASF-AP para as equipes de atenção básica e de saúde da família no formato que for mais apropriado às necessidades do município.			x	x	x		
4.3.1.2	Realizar a avaliação, acompanhamento, planejamento e programação de ações do eNASF - AP			x	x	x		
4.3.1.3	Garantir que a construção da agenda de atividades entre profissionais do eNASF-AP e das equipes vinculadas seja realizada de forma planejada, dialogada e colaborativa.			x	x	x		

4.3.1.5	Desenvolver o apoio matricial às equipes de Saúde da Família e/ou equipes de Atenção Básica, envolvendo ações de suporte assistencial e técnico-pedagógico.		x	x	x	DAB	
4.3.1.6	Propiciar que os profissionais do eNASF-AP utilizem diferentes ferramentas na prática do apoio matricial.		x	x	x		
4.3.1.7	Organizar as agendas dos profissionais do eNASF-AP contemplando suas atuações junto as equipes vinculadas.		x	x	x		
4.3.1.8	Estabelecer cronograma de atividades que contemplem as necessidades do território, da equipe de saúde e dos usuários.		x	x	x		
4.3.1.10	Desenvolver com as equipes de atenção básica/saúde da família estratégias de cuidado às pessoas com doenças crônicas.		x	x	x		
4.3.1.11	Identificar as pessoas com deficiência no território, mapear a rede de atenção à saúde existente, utilizar métodos de classificação de risco e vulnerabilidade, e pactuar fluxos de forma conjunta com as equipes vinculadas.		x	x	x		
4.3.1.12	Realizar, em conjunto com as equipes de atenção básica/saúde da família, ações de cuidado em reabilitação.		x	x	x		
4.3.1.13	Apoiar as ações das equipes de atenção básica/saúde da família relacionadas a atenção integral à saúde da população.		x	x	x		
4.3.1.14	Implementar ações de equipe multidisciplinar para gestantes cadastradas nas unidades básicas de saúde.		x	x	x		

DIRETRIZ 05

DIRETRIZ 05. Qualificar o serviço de assistência farmacêutica no município para o fornecimento regular de medicação para a população.

OBJETIVO N° 5.1 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária		
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM				
5.1.1	Manter adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS. Alterado para o sistema VOIPY	Sistema de informação de Assistência Farmacêutica Básica mantido.		100%	100%	100%	Ass. Farm.	2053 Fonte 02 e 14		
Descrição das Ações										
5.1.1.1	Farmácias das unidades de saúde com sistema Hórus em funcionamento (VOIPY)			x	x	x				
5.1.1.2	Controle regular de estoque			x	x	x				
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária		
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM				
5.1.2	Garantia do acesso aos medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Remume Implantada			x		Ass. Farm.	2053 Fonte 02 e 14		
Descrição das Ações										
5.1.2.1	Divulgar amplamente a REMUME na rede de serviços			-	-	-				
5.1.2.2	Garantir acesso aos medicamentos do Programa de Alto Custo			100%	100%	100%				
5.1.2.3	Encontros regulares com a Comissão de Farmácia e Terapêutica				x	x				
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária		
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM				
5.1.3	Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	% do estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários		100%	100%	100%	Ass. Farm.	2053 Fonte 02 e 14		

Descrição das Ações							Responsável	Dotação Orçamentária
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
5.1.3.1	Realizar controle regular de estoque			x	x	x		
5.1.3.2	Disponibilizar farmacêutico para atuarem nas USFs em todos os distritos sanitários			x	x	x		
Descrição das Ações							Ass. Farm. Gestão	2051 2048 Fonte 02 e 14
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
5.1.4	Farmácias e CAF equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas				40%		
5.1.4.1	Climatizar CAF				x			
5.1.4.2	Isolamento da área destinada ao armazenamento de medicamentos na CAF				x			
5.1.4.3	Climatizar farmácias de unidades de saúde					50%		

DIRETRIZ 06

DIRETRIZ 06. Qualificação da rede de atenção integral à saúde mental, garantindo a integralidade do cuidado centrado nas necessidades das pessoas com transtornos mentais, incluídos os decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

OBJETIVO Nº 6.1 – Promover a Atenção Psicossocial de forma integrada e articulada com a rede de cuidado.

Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
6.1.1	Ampliar e qualificar as ações de matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária.	Número médio de ações de matriciamento.		2	2	2		2057 Fonte 02 e 14
Descrição das Ações							CAPS	

6.1.1.2	Monitorar as ações de Matriciamento		x	x	x			
6.1.1.3	Realizar Oficinas com as unidades especializadas e de atenção primária para discussão sobre o Matriciamento		1	1	1			
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
6.1.2	Qualificar estrutura física e equipamentos dos serviços de Saúde Mental	Nº de instalações adequadas ao serviço		-	-	-	CAPS Gestão	2057 1011 Fonte 02 e 14
Descrição das Ações								
6.1.2.2	Informatizar os serviços de saúde mental			x				
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
6.1.3	Criar Grupos terapêuticos específicos de Saúde Mental nos CAPS.	Número de grupos instituídos		-	-	-	CAPS	2057 Fonte 02 e 14
Descrição das Ações								
6.1.3.2	Promover oficinas terapêuticas de geração de renda realizadas nos CAPS			x	x	x		
6.1.3.3	Estimular a criação de grupos que busquem a emancipação social dos sujeitos através da educação formal (EJA)			x	x	x		
6.1.3.4	Fomentar ações que visem à inserção dos pacientes jovens nos estágios de primeiro emprego				x			
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
6.1.4	Garantia do cuidado em saúde mental realizados pelos CAPS.	Ampliação da proporção de procedimentos realizados nos CAPS habilitados referentes a ações de cuidado em saúde mental	5%				CAPS Gestão	2057 Fonte 02 e 14
Descrição das Ações								

6.1.4.1	Monitorar as ações realizadas pelos CAPS.		x	x	x					
6.1.4.3	Instituir uma linha de cuidado a saúde mental do idoso		x							
6.1.4.4	Fomentar os leitos psiquiátricos no hospital geral	x								
6.1.4.5	Ampliar oferta de consultas especializadas (psiquiatria e psicologia)	x								
6.1.4.6	Realizar Campanha anual com vista ao cuidado mental					x				
6.1.4.7	Participar das ações da secretaria de saúde articulada com a rede assistencial		x	x	x					
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária		
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM				
6.1.5	Ampliar a cobertura do cuidado nos CAPS's.	Número de profissionais contratados	1				CAPS Gestão	2057 Fonte 02 e 14		
Descrição das Ações										
6.1.5.1	Contratar 02 seguranças		-	-	-					
6.1.5.2	Contratar Terapeuta ocupacional		-	-	-					
6.1.5.3	Contratar Psicólogo		1							
6.1.5.4	Contratar Educador físico		-	-	-					
6.1.5.5	Contratar 2 oficineiros		-	-	-					
6.1.5.6	Promover junto a equipe do CAPS discussões sobre a importância da oferta do acolhimento		x	x	x					

DIRETRIZ 07

DIRETRIZ 07. Aperfeiçoar a gestão do SUS implementando estratégias/ações de educação permanente em saúde para o desenvolvimento de habilidades e competências técnico científicas em atendimento as necessidades dos serviços, fortalecendo a Gestão do Trabalho e promovendo a valorização do trabalho e do trabalhador.

OBJETIVO N° 7.1 – Promover, para as necessidades do SUS, a qualificação dos trabalhadores em processos de educação permanente.

Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária		
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM				
7.1.1	Garantir execução das práticas de ensino em saúde	Nº de estabelecimento como campo de prática em saúde.	29				CIES	2055 Fonte 02		
Descrição das Ações										
7.1.1.1	Garantir para 100% dos profissionais com incentivo à qualificação			x	x	x				
7.1.1.2	Manutenção do campo de estágio curricular e extracurricular para o nível médio, técnico e superior.			x	x	x				
7.1.1.3	Encontros anuais com Coordenadores de Curso das instituições de ensino para avaliação do ensino/serviço na comunidade		02							
7.1.1.4	Apoiar ações realizadas pela SMS			x	x	x				
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária		
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM				
7.1.2	Realizar eventos de qualificação e atualização (Curso, palestra, workshop e/ou oficina) em parceria com as instituições de ensino superior.	nº de eventos realizados	01				CIES	2055 Fonte 02		
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária		
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM				
7.1.3	Realização e/ou participação de encontros/eventos e/ou seminários/cursos para qualificação dos profissionais da Auditoria.	Nº de participação/realização de atividades de educação permanente.			02		Auditoria CIES	2048 Fonte 02		
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária		
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM				

7.1.4	Realizar a articulação, integração com órgãos de controle e a participação nos espaços de articulação interfederativo.	Nº de encontros tanto com órgãos de controle quanto com integrantes do SNA			02		Auditoria CIES	2048 Fonte 02
Descrição das Ações								
7.1.4.1	Realização de encontros com órgãos de controle.			-	X	-		
7.1.4.2	Realização de encontros com integrantes do Sistema Nacional de Auditoria (SNA).			-	X	-		
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
7.1.5	Qualificar o serviço oferecido na Atenção Básica a partir de educação permanente em saúde.	Números de ações de educação permanente realizada junto às equipes de saúde da Atenção Básica.		01	01		DAB CIES	2051 2055 Fonte 02 e 14
Descrição das Ações								
7.1.5.1	Utilizar o apoio matricial como estratégia de educação permanente			x	x	x		
7.1.5.2	Propiciar que as equipes de Atenção Básica e de Saúde da Família sejam espaços de formação e de aprendizagem			x	x	x		
7.1.5.3	Viabilizar a participação para os profissionais da Atenção Básica em cursos de atualização, de qualificação e de pós-graduação			x	x	x		
7.1.5.4	Disponibilizar os profissionais da equipe de Atenção Básica e de Saúde da Família de nível superior e médio que possua formação complementar que os qualifiquem para o trabalho na Atenção Básica.			x	x	x		
7.1.5.5	Utilizar dispositivos de educação permanente e apoio matricial à distância para a qualificação do cuidado prestado aos usuários			x	x	x		
7.1.5.6	Disponibilizar de estratégias que estimulam a troca de experiências			x	x	x		
7.1.5.7	Propiciar que o NASF-AB e seu processo de trabalho possibilitem espaços de formação e aprendizagem, dispondo de estratégias que estimulam a troca de experiências			x	x	x		
7.1.5.8	Desenvolver processos de educação permanente junto as equipes do NASF-AB			x	x	x		

7.1.5.9	Propiciar aos profissionais do NASF-AB que possuam formação complementar que os qualifique para o trabalho na Atenção Básica		x	x	x			
7.1.5.10	Instituir semestralmente calendário de capacitação dos ACS		x					
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
7.1.6	Realizar duas capacitações anuais com os trabalhadores da saúde com vista ao acolhimento da população negra, LGBTQIA+, população em situação de rua, pessoa com deficiência e com transtornos	Nº de capacitações anuais realizadas		01	01		DAB CIES	2051 2055 Fonte 02
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
7.1.7	Qualificar os profissionais da atenção primária e policlínica quanto ao fluxo de encaminhamento para a Central de Regulação	Nº de capacitações para acesso a procedimentos e exames			01		Central CIES	2067 2055 Fonte 02
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
7.1.8	Capacitar anualmente os profissionais [enfermeiro (a) e médico (a)] da Atenção Básica e CAPS quanto ao manejo da Sífilis e AIDS	Nº de capacitações realizadas			01	01	CTA CIES	2062 2055 Fonte 02
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
7.1.9	Capacitações em Saúde do Trabalhador às equipes das redes de atenção básica, especializada e	Nº de capacitações realizadas		02	02	02	CEREST CIES	2059 2055 Fonte 02

	de urgência e emergência de Santo Antônio de Jesus e municípios da área de abrangência;							
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QMD		
7.1.10	Ações de educação continuada anualmente para médicos e enfermeiras das USF sobre REMUME e o uso racional de medicação	Nº de capacitações realizadas		-	-	-	Ass. Farm CIES	2053 2055 Fonte 02
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QMD		
7.1.11	Capacitação anual para os profissionais do CEO e ESB, sobre os protocolos do serviço, especialidades.	Nº de capacitações realizadas		01			CEO CIES	2058 2055 Fonte 02
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QMD		
7.1.12	Promover atualização nos programas de prevenção e controle de doenças infectocontagiosas e parasitárias, e no programa de Imunização para os profissionais da Saúde do município	Nº de ações de educação em saúde realizada		1	1	1	VIEP CIES	2060 2055 Fonte 02
Descrição das Ações								
7.1.12.1	Realizar 01 capacitação por ano no programa de Imunização				1			
7.1.12.2	Realizar 02 capacitações por ano nos programas de prevenção e controle de doenças infectocontagiosas e parasitárias			1		1		
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º	2º	3º		

Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META			Responsável	Dotação Orçamentária	
			Anual	1º QDM	2º QDM			3º QMD
7.1.13	Atualização do processo de trabalho dos Agentes de Endemias	Nº de capacitações oferecidas			1	1	Endemias CIES 2062 2055 Fonte 02	
7.1.14	Desenvolver ações de educação em saúde na área de vigilância sanitária e Vigilância em Saúde Ambiental	Nº de ações de educação permanente realizadas	14				VISA CIES 2060 2055 NEP Fonte 02	
Descrição das Ações								
7.1.14.1	Proporcionar a participação dos servidores da VISA em eventos científicos, capacitação e afins		x					
7.1.14.2	Promover evento científica em celebração ao Dia Nacional da Vigilância Sanitária.		9					
7.1.14.3	9 ações educativas na área de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde Ambiental em instituições de ensino							
7.1.14.4	5 ações educativas na área de vigilância sanitária para o setor regulado		5					

DIRETRIZ 08

DIRETRIZ 08. Aperfeiçoar e ampliar a resolutividade das ações de vigilância epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador, reduzindo ou controlando a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, promovendo o cuidado integral e resolutivo.

OBJETIVO Nº 8.1 – Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde.

	Indicador para	META	Dotação
--	----------------	------	---------

Nº	META	monitoramento e avaliação da meta	Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM	Responsável	Orçamentária		
8.1.1	Alimentação regular no E-sus vacinação nas salas de vacina do município	% de alimentação do sistema		100%	100%	100%	VIEP GESTÃO	2062 Fonte 02 e 14		
Descrição das Ações										
8.1.1.1	Salas de vacina com equipamentos e internet adequada para registro no sistema			x	x	x				
8.1.1.2	Equipe das salas de vacina suficiente e capacitadas para registro no sistema			x	x	x				
8.1.1.3	Supervisão e monitoramento mensal dos dados no sistema			x	x	x				
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária		
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM				
8.1.2	Reduzir taxa de mortalidade infantil (SISPACTO)	% da redução da taxa de mortalidade infantil	2%				VIEP DAB MAC	2051 2061 2062 Fonte 02 e 14		
Descrição das Ações										
8.1.2.1	Qualificação do Planejamento familiar na Atenção Primária				x					
8.1.2.2	Qualificação da assistência quanto à prevenção, diagnóstico precoce e tratamento das doenças Infecciosas na Gravidez e na primeira Infância				x					
8.1.2.3	Qualificação da Assistência PN: (Quantidade e tempo dos exames, Tratamento precoce, Consulta de médico).			x						
8.1.2.4	Qualificação do Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento da Criança					x				
8.1.2.5	Implantação de Grupo de Incentivo ao Aleitamento Materno – Implementado ações na rotina dos grupos de gestante			x	x	x				
8.1.2.6	Garantia do acesso ao PNAR para todas as gestantes que se enquadrem nos critérios de ingresso			x	x	x				
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária		
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM				
8.1.3	Reduzir números de óbitos maternos de residentes no município	Nº de óbitos maternos residentes no município	1							

	(SISFACTO)								
Descrição das Ações									
8.1.3.1	Qualificação da Assistência PN: (Quantidade e tempo dos exames, Tratamento precoce, Consulta de médico);			x				VIEP DAB MAC	2051 2061 2062 Fonte 02 e 14
8.1.3.2	Reativação de Grupo de Gestantes - Manutenção			x	x	x			
8.1.3.3	Garantia do acesso ao PNAR para todas as gestantes que se enquadrem nos critérios de ingresso			x	x	x			
8.1.3.4	Incentivo e empoderamento das gestantes no PN quanto ao Parto normal			x	x	x			
8.1.3.5	Qualificação do Planejamento familiar na Atenção Primária				x				
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária	
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QMD			
8.1.4	Encerrar 90% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias após notificação. (SISFACTO)	% de encerramento dos casos	90%				VIEP	2062 Fonte 02 e 14	
Descrição das Ações									
8.1.4.1	Qualificação das Unidades Notificadoras quanto a importância do envio das informações				x				
8.1.4.2	Envio das informações pelas Unidades notificadoras em tempo oportuno para encerramento de cada caso notificado.			x	x	x			
8.1.4.3	Acompanhamento e Monitoramento dos casos de notificações compulsória imediata.			x	x	x			
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária	
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QMD			
8.1.5	75% de cobertura preconizada das 04 vacinas selecionadas para crianças menores de 2 anos (SISFACTO)	% de cobertura das 04 vacinas para crianças menores de 2 anos	75%				VIEP DAB	2061 2062 Fonte 02 e 14	
Descrição das Ações									
8.1.5.1	Ampliação da cobertura preconizada das 04 vacinas (Pentavalente, poliomielite, pneumocócica e tríplice viral)			x	x	x			

8.1.5.2	Garantia do lançamento de 100% das doses aplicadas no E-SUS vacinação		x	x	x			
8.1.5.3	Salas de vacina com equipamentos e internet adequada para registro no sistema		x	x	x			
8.1.5.4	Equipe das salas de vacina suficiente e capacitadas para registro no sistema		x	x	x			
8.1.5.5	Supervisão e monitoramento mensal dos dados no sistema		x	x	x			
8.1.5.6	Realização de busca ativa nas Unidades de Saúde.		x	x	x			
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QMD		
8.1.6	Reduzir 2% ao ano a mortalidade prematura de (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças respiratórias crônicas.	% de redução da mortalidade prematura (4 DCNT)	2%				VIEP DAB	2061 2062 Fonte 02 e 14
Descrição das Ações								
8.1.6.1	Qualificação do Acompanhamento de Hiperdia		x					
8.1.6.2	Reativação dos Grupos de Hiperdia - Manutenção		x	x	x			
8.1.6.3	Qualificação do acompanhamento Nutricional - Manutenção		x	x	x			
8.1.6.4	Realização de rastreamento e diagnóstico precoce de Neoplasias		x	x	x			
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QMD		
8.1.7	Realizar campanhas de vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde	% das campanhas com cobertura vacinal alcançada	100%				VIEP DAB	2061 2062 Fonte 02 e 14
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QMD		

8.1.8	Implantar e Ampliar os Programas de Transmissão Vetorial de importância Epidemiológica para o município	% de programas transmissão vetorial	75%					
Descrição das Ações								
8.1.8.1	Aumentar o número de Agentes de Endemias para ampliar o Programa de Controle das Arboviroses nas Áreas Descobertas e implantar os demais programas				x			VIEP
8.1.8.2	Implantar os programas de Doença de Chagas, Esquistossomose e Leishmaniose no município.					x		
8.1.8.3	Implantar 01 Laboratório Municipal de Estudos para o Programa de Doenças Parasitárias					x		
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QMD		
8.1.9	Elevar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. (SISPACTO)	96% dos óbitos com causa básica definida	96%					VIEP
Descrição das Ações								
8.1.9.1	Intensificar as Investigações de Óbitos com Causa Básica Mal Definida dentro dos prazos estabelecidos			x	x	x		
8.1.9.2	Garantir o serviço de Preenchimento das Declarações de Óbitos por Causas Naturais de residentes do município.			x	x	x		

OBJETIVO Nº 8.2 – Aprimorar as ações de vigilância à Saúde no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e o Serviço de Assistência Especializada (SAE).

Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QMD		
8.2.1	Monitoramento de 100% dos usuários cadastrados no serviço.	Percentual dos usuários acompanhados		100%	100%	100%		

Descrição das Ações							CTA	2062 Fonte 02 e 14
8.2.1.2	Garantia o pleno funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA/SAE) para HIV/AIDS e Hepatites Virais		x	x	x			
8.2.1.3	Implementar o serviço de Hepatites Virais, através da contratação de um médico gastroenterologista – O fluxo é direcionado para a Policlínica Regional.		-	-	-			
8.2.1.4	Garantia do pleno abastecimento de medicamentos para tratamento das hepatites virais B e C		x	x	x			
8.2.1.5	Garantia do pleno abastecimento de medicamentos para profilaxia e tratamentos de Infecções Oportunistas		x	x	x			
8.2.1.6	Garantia do pleno fornecimento da fórmula infantil 1 e 2 para crianças expostas ao HTLV no 1ª ano de vida		x	x	x			
8.2.1.7	Garantia do acesso ao diagnóstico precoce as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)/HIV/AIDS e Hepatites Virais		x	x	x			
8.2.1.8	Aquisição de 03 computadores para o CTA/SAE			x				
8.2.1.10	Suporte nutricional aos usuários portadores de HIV/Aids (com CD4 inferior a 350 células/mm ³) e com vulnerabilidade social atendidos no CTA/SAE		x	x	x			
8.2.1.12	Monitoramento e avaliação da produção de informação em saúde na área das IST		x	x	x			
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
8.2.2	Promover para a população ações de prevenção e promoção da saúde relacionado as IST	Número das ações fornecidas pelo serviço	20				CTA	2062 Fonte 02 e 14
Descrição das Ações								
8.2.2.1	Implantar/implementar ambulatório de pessoas transexuais e travestis.			x				
8.2.2.2	Implementar ações de prevenção e promoção da saúde relacionado as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).		x	x	x			
8.2.2.3	Implementar ações de promoção de práticas sexuais seguras em populações vulneráveis.		x	x	x			

8.2.2.4	Garantia de acesso a Profilaxia Pós Exposição de Risco (PEP) à Infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais		x	x	x			
8.2.2.5	Ação anual "Julho Amarelo": Mês de luta contra as hepatites virais.			x				
8.2.2.6	Ação anual "Dezembro Vermelho": Mês de luta contra a aids.					x		
8.2.2.7	CTA itinerante- realização de testes rápidos em ações extramuros.		x	x	x			
8.2.2.8	Educação continuada para os servidores municipais da saúde.		1					
8.2.2.9	Participar das ações promovidas pela Secretaria de Saúde ampliando o acesso aos serviços do CTA/SAE		x	x	x			
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
8.2.3	02 casos/ano de sífilis congênita	Número de casos de sífilis congênita	02					
Descrição das Ações								
8.2.3.1	Capacitar os profissionais [enfermeiro (a) e médico (a)] da Atenção Básica e CAPS			x				
8.2.3.2	Garantir a testagem rápida nos serviços de saúde		x	x	x			
8.2.3.3	Disponibilizar o medicamento para tratamento efetivo para gestante		x	x	x			
8.2.3.4	Monitorar em parceria com a Atenção Primária as gestantes com sífilis		x	x	x			
						CTA DAB	2051 2061 2062 Fonte 02 e 14	
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
8.2.4	0 casos de AIDS em menores de 05 anos	Número de casos de aids em menores de 05 anos	0					
Descrição das Ações								
8.2.4.1	Capacitar os profissionais [enfermeiro (a) e médico (a)] da Atenção Básica e CAPS					x		
8.2.4.2	Garantir a testagem rápida nos serviços de saúde		x	x	x			
8.2.4.3	Disponibilizar o medicamento para tratamento efetivo da gestante/mãe e criança		x	x	x			
8.2.4.4	Garantir do pleno fornecimento da fórmula infantil 1 e 2 para crianças expostas ao HIV no 1º ano de vida		x	x	x			
						CTA DAB	2061 2062 Fonte 02 e 14	

8.2.4.5	Monitorar em parceria com a Atenção Primária as gestantes com HIV/Aids		x	x	x		
8.2.4.6	Acompanhamento da criança exposta dos 02 aos 05 anos, anualmente.		x	x	x		

OBJETIVO N° 8.3 – Promover ações de prevenção em saúde, minimizando a ocorrência de doenças endêmicas.

N°	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária	
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM			
8.3.1	Melhorar a infraestrutura dos Pontos de Apoio do Programa de Controle de Endemias	Nº de pontos de apoio reformados			01		Endemias Gestão	2062 1010 Fonte 02 e 14	
Descrição das Ações									
8.3.1.2	Disponibilizar sede para o ponto de apoio URBIS III			x					
N°	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária	
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM			
8.3.2	80% dos imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	% de imóveis visitados por ciclo		80%	80%	80%	Endemias Gestão	2062 Fonte 02 e 14	
Descrição das Ações									
8.3.2.1	Cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue		x	x	x				
8.3.2.2	Cobertura de trabalho nos pontos estratégicos (PE)		x	x	x				
8.3.2.4	Disponibilizar EPI´s de forma regular		x	x	x				
8.3.2.8	Disponibilizar material gráfico		x	x	x				

OBJETIVO N° 8.4 – Promover a segurança dos trabalhadores através de ações de promoção, proteção e prevenção através da vigilância da saúde do trabalhador (ST).

N°	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º	2º	3º		

8.4.1	Elaborar análise da situação de saúde do trabalhador no município	Diagnostico realizado	-	QDM	QDM	QMD	CEREST	2059 Fonte 02 e 14
Descrição das Ações								
8.4.1.3	Realizar ações em conjunto a atenção básica;			X	X	X		
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QMD		
8.4.2	Notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido em conforme SISPACTO.	95% de preenchimento do campo ocupação		95%	95%	95%	CEREST	2059 Fonte 02 e 14
Descrição das Ações								
8.4.2.1	Identificar e capacitar as referências técnicas em ST dos municípios para notificação e avaliação dos dados do SINAN;			X	X	X		
8.4.2.2	Qualificar o processo de identificação das ocupações nas notificações;			X	X	X		
8.4.2.3	Integrar as equipes da vigilância em saúde e assistência;			X	X	X		
8.4.2.4	Sensibilizar e capacitar as redes de atenção à saúde sobre a importância das notificações dos agravos de ST;			X	X	X		
8.4.2.5	Sensibilizar os profissionais para o correto preenchimento da ficha de notificação do SINAN;			X	X	X		
8.4.2.6	Supervisão e monitoramento mensal dos dados no sistema			X	X	X		
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QMD		
8.4.3	Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes	% de investigação		100%	100%	100%	CEREST	2059 Fonte 02 e 14
Descrição das Ações								
8.4.3.1	Capacitar a referência técnica em ST da área de abrangência para investigação e notificação dos acidentes de trabalho;			X	X	X		

8.4.3.2	Aplicar o Roteiro de Investigação e notificar;			x	x	x				
8.4.3.3	Investigar os casos de óbitos por causas externas para verificar a relação com o trabalho.			x	x	x				
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária		
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM				
8.4.4	Desenvolver ações de educação em saúde do trabalhador na rede assistencial, trabalhadores e instituições.	Número de ações realizadas	49	17	16	16	CEREST	2059 Fonte 02 e 14		
Descrição das Ações										
8.4.4.1	Buscar parcerias com os técnicos da ST das Regionais de Saúde/ CEREST			x	x	x				
8.4.4.2	Participar das reuniões propostas pela CIST como membro representando o CEREST SAJ			x	x	x				
8.4.4.3	Participação de técnicos da equipe nos eventos de Webcapacitação e cursos online da DIVAST/SUVISA			x	x	x				
8.4.4.4	Participar do Fórum de Proteção ao meio Ambiente de Trabalho (FORUMAT) como membro representando o CEREST SAJ;		x Quando ocorrer							
8.4.4.5	Participar das ações do FETIPA como membro representando o CEREST SAJ;		x							
8.4.4.6	Qualificar os municípios da região de abrangência para notificação dos ADRT;			x	x	x				
8.4.4.7	Realizar apoio matricial como atividade de Educação Permanente;			x	x	x				
8.4.4.8	Manter e ampliar a parceria com as instituições de Ensino Superior para ações em Saúde do Trabalhador;			x	x	x				
8.4.4.9	Capacitações às equipes das redes de atenção básica, especializada e de urgência e emergência de Santo Antônio de Jesus e municípios da área de abrangência;			x	x	x				
8.4.4.10	Promover campanhas de conscientização em saúde do trabalhador para população;			x	x	x				
8.4.4.11	Promover ações de combate a acidentes com fogos de artifício por meio				x	x				

	de educação em saúde, educação permanente e divulgação na mídia;									
8.4.4.12	Realizar ações voltadas para trabalhadores agrícolas/rurais;				X	X				
8.4.4.13	Fortalecer o trabalho dos agentes comunitários de saúde e de endemias por meio de capacitações e orientações;			X		X				
8.4.4.14	Executar o mini projeto de capacitação para os profissionais de saúde da AB;			X	X	X				
8.4.4.15	Realizar ações de combate ao trabalho infantil por meio de educação em saúde, educação permanente e divulgação na mídia;			X	X	X				
8.4.4.16	Realizar atividade de capacitação da equipe de referência em saúde para realização do monitoramento dos riscos à saúde referente ao trabalho;			X	X	X				
8.4.4.17	Promover melhor qualidade de trabalho para os profissionais de saúde, através de educação permanente, com a finalidade de ofertar melhorias no acolhimento e assistência dos usuários do SUS;			X	X	X				
8.4.4.18	Elaborar Boletim Epidemiológico anualmente;		X							
8.4.4.19	Elaborar e enviar 3 relatórios quadrimestrais de avaliação e monitoramento das ações do CEREST para DIVAST/SESAB.			X	X	X				
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária		
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM				
8.4.5	Ampliar as ações de inspeções em ambientes e processos de trabalho	Nº de ações de inspeções realizadas pelo CEREST	28	10	9	9	CEREST	2059 Fonte 02 e 14		
Descrição das Ações										
8.4.5.1	Realizar investigações das notificações recebidas pelo Núcleo Regional de Saúde (NRS) LESTE;		X Quando ocorrer							
8.4.5.2	Realizar inspeções compartilhadas com os setores da Vigilância em Saúde;		X							
8.4.5.3	Realizar inspeções em ambientes de trabalho para mapeamento de riscos;			X	X	X				
8.4.5.4	Realizar investigação de surtos e eventos inusitados com causa relacionada ao trabalho ou com repercussão em coletivos de trabalhadores (trabalho formal ou informal) em parceria com VISA e VIEP;		X Quando ocorrer							

8.4.5.5	Realizar visitas técnicas ao município sede e aos municípios da área de abrangência para apoio técnico no desenvolvimento de ações de VISAT;		x	x	x		
8.4.5.6	Apoiar o Ministério Público do Trabalho nas ações de vigilância de ambientes e processos de trabalho quando necessário.		x	x	x		
8.4.5.7	Ampliação da Equipe (Técnico de segurança do trabalho; Engenheiro do Trabalho ou Terapeuta ocupacional)		x				

OBJETIVO N° 8.5 – Ampliar a resolutividade das ações de vigilância sanitária e a segurança da população.

N°	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META			Responsável	Dotação Orçamentária		
			Anual	1º QDM	2º QDM			3º QDM	
8.5.1	Ampliar Equipe da Vigilância Sanitária em atendimento a Resolução CIB n 249/2014 e 084/2011 e atualizações de acordo com a necessidade do Município.	N° de profissionais na equipe	2			VISA Gestão	2060 Fonte 02 e 14		
Descrição das Ações									
8.5.1.1	Manter no quadro, profissional (Farmacêutico) para a área de vigilância sanitária.			x	x			x	
8.5.1.2	Manter no quadro, profissional (Nutricionista) para a área de vigilância sanitária.			x	x			x	
8.5.1.3	Contratar 01 novo profissional (Médico Veterinário) para a área de vigilância sanitária.							x	
8.5.1.4	Contratar 01 novo profissional (Biólogo ou Engenheiro Ambiental) para a área de vigilância sanitária.							x	
8.5.1.5	Disponibilizar sala separada para atendimento ao cliente garantindo a privacidade das informações, bem como sala para armários e arquivos.							x	
N°	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META			Responsável	Dotação Orçamentária		
			Anual	1º QDM	2º QDM			3º QDM	

8.5.2	Vigilância Sistemática da qualidade da água consumida pela população nos termos da legislação vigente.	% de Sistema de abastecimento analisado	100%				ST	2060 Fonte 02 e 14		
Descrição das Ações										
8.5.2.1	Realizar 240 coletas de amostras de água tratada para consumo humano .			80	80	80				
8.5.2.2	Realizar 12 coletas para monitoramento quanto à ocorrência de Cianotóxicas na água, seguindo cronograma do Laboratório Central de Saúde Pública (Lancen/BA).			4	4	4				
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária		
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM				
8.5.3	Desenvolver ações de Vigilância Sanitária, realizando inspeções nos estabelecimentos cadastrados no setor.	% das inspeções realizadas	100%				VISA	2060 Fonte 02 e 14		
Descrição das Ações										
8.5.2.1	100% dos institutos de longa permanencia inspecionados. Passou a ser fiscalizado pela Vigilância Estadual		-	-	-	-				
8.5.2.2	100% dos serviços de anatomia patológica e citológica inspecionados.		100%							
8.5.2.3	80% dos laboratórios clínicos inspecionados.		80%							
8.5.2.4	100% dos serviços hospitalares de atenção ao parto, inspecionados.		100%							
8.5.2.5	80% dos serviços de diagnóstico por imagem, inspecionados.		80%							
8.5.2.6	30% das clínicas e consultórios inspecionados.		30%							
8.5.2.7	50% das Academias inspecionadas.		50%							
8.5.2.8	80% dos depositos de resíduos recicláveis fiscalizados - Está sendo realizado pelo SEDEMA		-	-	-	-				
8.5.2.9	50% dos estabelecimentos que comercializam carne bovina, fiscalizados.		50%							
8.5.2.10	50% dos hospitais, clínicas e consultórios veterinários inspecionados.		50%							
8.5.2.11	60% das Drogarias inspecionadas.		60%							
8.5.2.12	80% dos estabelecimentos que realizam controle de pragas, inspecionados.		80%							

8.5.2.13	50% dos estabelecimentos que comercializam saneantes domissanitários, inspecionados.	50%					
8.5.2.14	80% das óticas, inspecionadas.	80%					
8.5.2.15	80% dos estabelecimentos que realizam atividades funerárias, inspecionadas.	80%					
8.5.2.16	30% dos estabelecimentos cadastrados da área de alimentos, inspecionados.	30%					
8.5.2.17	60% dos hotéis e môtéis, inpecionaos.	60%					
8.5.2.18	20% dos salões e barbearias, inspecionados.	20%					
8.5.2.19	Rotina de fiscalização noturna para alcançar estabelecimentos que funcionam neste horário (2 fiscalizações mensais)		x	x	x		
8.5.2.20	80% das denúncias recebidas apuradas	80%					
8.5.2.21	Atualização e aprovação do código sanitário.	x					

DIRETRIZ 09

DIRETRIZ 09. Fortalecer a rede de atenção à saúde do ponto de vista de uma atenção especial às linhas de cuidado referente à pandemia COVID-19.

OBJETIVO N° 9.1 – Manutenção das ações de prevenção, tratamento e reabilitação frente às necessidades oriundas da COVID-19 a população.

Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QMD		
9.1.1	Atender as necessidades de controle, de acordo ao cenário epidemiológico imposto, pela COVID-19	% do alcance das ações	-	-	-	-		
Descrição das Ações								
9.1.1.1	Revisão regular do plano de enfrentamento à Covid-19			--	-	-	VIEP	

9.1.1.2	Monitorar o perfil epidemiológico da Covid-19 no município		-	-	-	VISA DAB GESTÃO	2062 Fonte 14
9.1.1.3	Profissionais da Rede de Saúde municipal com orientações atualizadas para o controle e a prevenção da COVID 19		--	-	-		
9.1.1.4	Sensibilização à população quanto o cumprimento do esquema vacinal contra Covid-19		x	x	x		
9.1.1.5	Garantia do atendimento dos casos suspeitos e/ou confirmados na Atenção Básica e/ou rede especializada		x	x	x		
9.1.1.6	Usuários com acesso aos exames solicitados para o manejo clínico e/ou de reabilitação da COVID 19		x	x	x		
9.1.1.7	Inclusão nas ações da VISA quanto ao cumprimento das normas de controle e prevenção da COVID 19		x	x	x		

DIRETRIZ 10

DIRETRIZ 10. Fortalecer os fluxos comunicacionais e relações estabelecidas nos mecanismos de coordenação do cuidado e orientação da rede a partir da Central de Regulação e Marcação.

OBJETIVO N° 10.1 – Otimização da oferta dos serviços especializados ofertados pela Central de Regulação Municipal

N°	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META			Responsável	Dotação Orçamentária
			Anual	1º QDM	2º QDM		
10.1.1	Garantia da regulação das vagas de marcação ofertadas pela rede pública de Saúde.	% de aproveitamento das vagas ofertadas	93%				
Descrição das Ações							
10.1.1.1	Descentralizar o cadastro e atualização do Cartão SUS para as unidades de saúde					x	Central MAC 2067 2056 Fonte 02 e 14
10.1.1.2	Manutenção do acesso ao Programa TFD			x	x	x	
10.1.1.3	Manutenção do acesso aos serviços ofertados na Policlínica Regional e			x	x	x	

	HRS AJ									
10.1.1.4	Manutenção do acesso aos serviços especializados na área de Terapia Renal Substitutiva			x	x	x				
10.1.1.5	Ampliação de especialidades na Policlínica Municipal (Endocrinologista, Gastroenterologista, Proctologista, Cardiologista, Neurologista, Oftalmologista, Fonoaudiólogo)				02					
10.1.1.6	Substituição de 50% dos computadores		x							
10.1.1.7	Contratação de 2 Auxiliares Administrativos				x					
10.1.1.8	Priorizar agendamentos da Zona Rural no turno matutino			x	x	x				
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária		
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM				
10.1.2	Garantia da ergonomia para os profissionais e usuários	Instalação de 01 climatizador	-	-	-	-	Central Gestão	2048 02		
Descrição das Ações										
10.1.2.1	Instalação de climatizador e ar condicionado				x Ar cond					
10.1.2.2	Aquisição de equipamentos permanentes					x				
Nº	META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META				Responsável	Dotação Orçamentária		
			Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM				
10.1.3	Qualificar os profissionais da atenção primária quanto ao fluxo de encaminhamento.	Capacitação para acesso a procedimentos e exames			1		Central AB MAC	2067 Fonte 02		
Descrição das Ações										
10.1.3.1	Atualizar protocolos de acesso à atenção especializada.					x				
10.1.3.2	Implantar protocolo de atendimento com classificação de risco.					x				
10.1.3.4	Monitorar mensalmente a fila de espera e o tempo de espera para consultas especializadas e exames.			x	x	x				
10.1.3.5	Fortalecer os mecanismos para agilizar a marcação de consultas e exames através de contato telefônico e/ou através da equipe de Estratégia de saúde da família.			x	x	x				
10.1.3.6	Divulgar o fluxo de agendamento de consultas e exames nas unidades de			x	x	x				

	saúde e Central						
10.1.3.7	Divulgar relatório quadrimestral de marcações (cotas, agendamentos, faltas e sobras)		x	x	x		
10.1.3.1	Atualizar protocolos de acesso à atenção especializada.				x		

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de Monitoramento e Avaliação da PAS 2024 está pautado predominantemente pelos princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência. Para tanto, cabe registrar a estrita observância a Lei Complementar n. 141/2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

A prestação de contas se constitui em uma das responsabilidades do gestor público, o qual deve de forma sistemática apresentar os resultados das ações desenvolvidas, correlacionando com os recursos utilizados no exercício financeiro correspondente, enfocando aspectos como eficácia, eficiência e efetividade na gestão da coisa pública. São instrumentos de prestação de contas, os Relatórios de Prestação de Contas Quadrimestrais, o Relatório Anual de Governo e o Relatório Anual de Gestão (RAG).

Os relatórios de prestação de contas quadrimestrais devem expressar em cada período a execução das metas propostas na Programação Anual de Saúde (PAS), conter montante e fonte dos recursos aplicados no período, auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações e a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. O Relatório Anual de Gestão (RAG), um dos produtos do processo de monitoramento e avaliação, tem como característica primordial apresentar, tornar público as ações desenvolvidas em um exercício financeiro para o cumprimento dos objetivos/compromisso assumido pelo gestor para com a saúde da população do município.

A prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) deverá acontecer periodicamente com os resultados apurados na execução das ações

e meta propostas nesta PAS por quadrimestre do exercício corrente. Para tanto, cada setor/órgão/departamento deverá fazer quadrimestralmente uma avaliação da execução das metas programadas como dos indicadores pactuados nacionalmente, e a aplicação dos recursos financeiros. Essa avaliação deverá ser encaminhada à Coordenação para consolidação, processamento e análise dos dados.

4. ORÇAMENTO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

ODD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
				3 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE JESUS	
				1400 SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE	
				1401 SECRETARIA DE SAUDE	
				10.122.016.2.048 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATMIDADE					
65.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado
3.296.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
198.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigaçoes Patronais
1.000,00			3.1.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores
227.000,00			3.1.90.94.00	15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas
127.000,00			3.3.50.41.00	15001002	Contribuições
1.137.000,00			3.3.50.43.00	15001002	Subvençoes Sociais
16.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diantas - Civil
5.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
50.000,00			3.3.90.32.00	16590000	Material de Distribuicao gratuita
1.000,00			3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomocao
121.000,00			3.3.90.35.00	15001002	Servicos de Consultoria
620.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
50.000,00			3.3.90.36.00	16590000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.069.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
296.000,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxilio-Alimentacao
34.000,00			3.3.90.49.00	15001002	Auxilio-Transporte
155.000,00			3.3.90.91.00	15001002	Sentencas Judiciais
81.000,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores
3.000,00			3.3.90.93.00	15001002	Indenizações e Restituições
1.000,00			3.3.90.93.00	17070000	Indenizações e Restituições
1.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente
7.555.000,00					Total da Ação (ATIVIDADE)
7.555.000,00				7.555.000,00	Total da Unidade
				1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO				10.301.016.1.010 INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
10.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
21.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
50.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.39.00	16010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
5.000,00			3.3.90.93.00	16360000	Indenizações e Restituições
200.000,00			4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações
100.000,00			4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalações
648.000,00			4.4.90.51.00	16010000	Obras e Instalações
50.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente
311.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
1.000,00			4.4.90.52.00	16010000	Equipamentos e Material Permanente
10.000,00			4.4.90.61.00	15001002	Aquisição de Imóveis
52.000,00			4.4.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores
1.460.000,00				Total da Ação (PROJETO)	
1.460.000,00				10.302.016.1.011 INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
50.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
50.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
300.000,00			4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações
51.000,00			4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalações
168.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente
341.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
50.000,00			4.4.90.61.00	15001002	Aquisição de Imóveis
5.000,00			4.4.90.93.00	16360000	Indenizações e Restituições



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

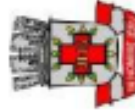
AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
ATIVIDADE					
1.016.000,00 Total da Ação (PROJETO)					
10.302.016.2.049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA					
597.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado
115.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado
431.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
314.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
79.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais
41.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais
1.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores
1.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diaras - Civil
1.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
12.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
15.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
38.000,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxílio-Alimentacao
6.000,00			3.3.90.49.00	15001002	Auxílio-Transporte
12.000,00			3.3.90.49.00	16000000	Auxílio-Transporte
14.000,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores
Total da Ação (ATIVIDADE)					
10.302.016.2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU					
1.658.000,00					
ATIVIDADE					
560.000,00					
195.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado
177.000,00			3.1.90.11.00	16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
19.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais
34.000,00			3.1.90.13.00	16210000	Obrigações Patronais
1.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores
6.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
359.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
461.000,00			3.3.90.30.00	16210000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
41.000,00			3.3.90.36.00	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.600,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
107.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
60.000,00			3.3.90.39.00	16210000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
29.000,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxílio-Alimentacao
5.000,00			3.3.90.49.00	16000000	Auxílio-Transporte
10.000,00			3.3.90.49.00	16210000	Auxílio-Transporte
16.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
Total da Ação (ATIVIDADE)					
10.301.016.2.051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA					
2.083.600,00					
ATIVIDADE					
7.000,00					
31.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado
50.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado
3.943.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
4.575.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
4.773.061,92			3.1.90.11.00	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
129.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais
546.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais
1.000,00			3.1.90.92.00	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores
1.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores
1.000,00			3.3.50.41.00	15001002	Contribuições
200.000,00			3.3.50.41.00	16000000	Contribuições
1.000,00			3.3.50.43.00	15001002	Subvenções Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SAMTO ANTONIO DE JESUS - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
1.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diárias - Civil
12.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
1.151.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
88.000,00			3.3.90.31.00	15001002	Premiações Cul, Artísti, Científicas, Desp.e outs
799.000,00			3.3.90.31.00	16000000	Premiações Cul, Artísti, Científicas, Desp.e outs
1.000,00			3.3.90.32.00	15001002	Material de Distribuição gratuita
1.000,00			3.3.90.32.00	16000000	Material de Distribuição gratuita
190.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.903.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
10.985.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
10.000,00			3.3.90.39.00	16050000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
413.000,00			3.3.90.39.00	16210000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
239.000,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxílio-Alimentação
445.000,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxílio-Alimentação
149.000,00			3.3.90.48.00	15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas
550.000,00			3.3.90.48.00	16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas
20.000,00			3.3.90.49.00	15001002	Auxílio-Transporte
56.000,00			3.3.90.49.00	16000000	Auxílio-Transporte
257.000,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores
1.000,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores
1.000,00			3.3.90.93.00	15001002	Indenizações e Restituições
31.090.061,92					
ATIVIDADE					
Total da Ação (ATIVIDADE)					
10.302.016.2.052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA					
1.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratação por Tempo Determinado
1.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratação por Tempo Determinado
13.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa[Civil]
98.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa[Civil]
1.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais
9.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais
1.000,00			3.3.50.85.00	15001002	Contrato de Gestão
1.000,00			3.3.50.85.00	16000000	Contrato de Gestão
1.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
6.017.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1.835.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
5.000,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxílio-Alimentação
1.000,00			3.3.90.49.00	15001002	Auxílio-Transporte
2.000,00			3.3.90.49.00	16000000	Auxílio-Transporte
11.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
7.998.000,00					
ATIVIDADE					
Total da Ação (ATIVIDADE)					
10.303.016.2.053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
61.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
110.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
1.698.000,00			3.3.90.32.00	15001002	Material de Distribuição gratuita
629.000,00			3.3.90.32.00	16000000	Material de Distribuição gratuita
2.466.000,00					
ATIVIDADE					
Total da Ação (ATIVIDADE)					
10.125.016.2.054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
31.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratação por Tempo Determinado
20.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diárias - Civil
121.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção
84.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
71.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
148.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO
CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
480.000,00					
ATMIDADE					
1.000,00					
1.000,00					
1.000,00					
1.000,00					
5.000,00					
ATMIDADE					
1.425.000,00					
1.000,00					
2.000.000,00					
81.000,00					
100.000,00					
406.530,95					
104.000,00					
19.000,00					
3.000,00					
81.000,00					
1.000,00					
1.000,00					
69.000,00					
5.000,00					
296.000,00					
172.000,00					
6.244.000,00					
7.473.000,00					
10.000,00					
2.937.000,00					
47.000,00					
1.000,00					
99.000,00					
1.000,00					
1.000,00					
676.000,00					
403.000,00					
1.009.000,00					
1.000,00					
10.000,00					
23.646.530,95					
ATMIDADE					
134.000,00					
169.000,00					
119.000,00					
366.000,00					
10.000,00					
44.000,00					
1.000,00					
1.000,00					
860.000,00					
1.000,00					
1.000,00					
1.000,00					
78.000,00					
24.000,00					
Total da Ação (ATIVIDADE)					
10.301.016.2.055					
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE					
3.3.90.14.00	15001002	Diárias - Civil			
3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo			
3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção			
3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			
Total da Ação (ATIVIDADE)					
10.302.016.2.056					
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
3.1.90.04.00	15001002	Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.04.00	16000000	Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.04.00	16090000	Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.00	16090000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais			
3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.3.50.43.00	16000000	Subvenções Sociais			
3.3.50.85.00	15001002	Contrato de Gestão			
3.3.50.85.00	16000000	Contrato de Gestão			
3.3.90.14.00	15001002	Diárias - Civil			
3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo			
3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo			
3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00	16050000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00	16210000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.46.00	15001002	Auxílio-Alimentação			
3.3.90.46.00	16000000	Auxílio-Alimentação			
3.3.90.48.00	16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
3.3.90.49.00	15001002	Auxílio-Transporte			
3.3.90.49.00	16000000	Auxílio-Transporte			
3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.3.90.93.00	15001002	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.00	16000000	Indenizações e Restituições			
4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente			
Total da Ação (ATIVIDADE)					
10.303.016.2.057					
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					
3.1.90.04.00	15001002	Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.04.00	16000000	Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais			
3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo			
3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo			
3.3.90.32.00	15001002	Material de Distribuição gratuitos			
3.3.90.32.00	16000000	Material de Distribuição gratuitos			
3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

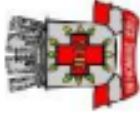
AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CEP: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

EXERCÍCIO DE 2024

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
16.000,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxílio-Alimentacao
81.000,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxílio-Alimentacao
3.000,00			3.3.90.49.00	15001002	Auxílio-Transporte
15.000,00			3.3.90.49.00	16000000	Auxílio-Transporte
50.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
2.914.000,00					
ATMIDADE					
1.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado
70.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
233.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
6.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigaçoes Patronais
19.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigaçoes Patronais
1.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores
1.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
70.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
8.000,00			3.3.90.32.00	15001002	Material de Distribuicao gratuitos
111.000,00			3.3.90.32.00	16000000	Material de Distribuicao gratuitos
1.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
13.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
6.000,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxílio-Alimentacao
33.000,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxílio-Alimentacao
1.000,00			3.3.90.49.00	15001002	Auxílio-Transporte
1.000,00			3.3.90.49.00	16000000	Auxílio-Transporte
11.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
557.000,00					
ATMIDADE					
1.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado
46.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
51.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
2.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigaçoes Patronais
6.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigaçoes Patronais
1.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores
1.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil
1.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
11.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
38.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
35.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
34.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxílio-Alimentacao
16.000,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxílio-Alimentacao
1.000,00			3.3.90.49.00	15001002	Auxílio-Transporte
2.000,00			3.3.90.49.00	16000000	Auxílio-Transporte
21.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
269.000,00					
ATMIDADE					
1.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado
76.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
683.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
4.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigaçoes Patronais
51.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigaçoes Patronais
1.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores
1.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil
1.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
21.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
328.000,00			3.3.90.30.00	17530000	Material de Consumo
2.004.016.2.058					
ATMIDADE					
1.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado
46.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
51.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
2.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigaçoes Patronais
6.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigaçoes Patronais
1.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores
1.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil
1.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
21.000,00			3.3.90.30.00	17530000	Material de Consumo
2.004.016.2.060					
ATMIDADE					
1.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado
76.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
683.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
4.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigaçoes Patronais
51.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigaçoes Patronais
1.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores
1.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil
1.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
21.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
328.000,00			3.3.90.30.00	17530000	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO
CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

ODD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
1.000,00			3.3.90.32.00	15001002	Material de Distribuição gratuita
1.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
200.000,00			3.3.90.36.00	17530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
40.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
38.360,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
400.000,00			3.3.90.39.00	17530000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxílio-Alimentação
50.000,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxílio-Alimentação
1.000,00			3.3.90.49.00	15001002	Auxílio-Transporte
10.000,00			3.3.90.49.00	16000000	Auxílio-Transporte
1.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
1.911.360,00					
ATIVIDADE					
6.045.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
6.864.000,00			3.1.90.11.00	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
598.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais
1.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores
5.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diárias - Civil
1.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
757.000,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxílio-Alimentação
701.000,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxílio-Alimentação
20.000,00			3.3.90.49.00	16000000	Auxílio-Transporte
24.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
15.026.000,00					
ATIVIDADE					
31.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratação por Tempo Determinado
1.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratação por Tempo Determinado
2.503.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
640.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.784.640,00			3.1.90.11.00	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
186.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais
179.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais
1.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores
41.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diárias - Civil
106.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
12.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.32.00	15001002	Material de Distribuição gratuita
43.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
366.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
190.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
303.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
368.000,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxílio-Alimentação
15.000,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxílio-Alimentação
13.000,00			3.3.90.49.00	15001002	Auxílio-Transporte
5.000,00			3.3.90.49.00	16000000	Auxílio-Transporte
10.000,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores
10.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
6.790.640,00					
ATIVIDADE					
1.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais
10.131.016.2.065					
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
1.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**

Av DR. URSCINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.925.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
1.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.49.00	15001002	Auxílio-Transporte
1.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente
7.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATMIDADE			10.362.016.2.866		CONSÓRCIO PÚBLICO - CUSTEIO PARA POLICLÍNICA
847.000,00			3.1.71.70.00	15001002	Rateio pela Participação em Consórcio Público
575.000,00			3.3.71.70.00	15001002	Rateio pela Participação em Consórcio Público
1.422.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATMIDADE			10.362.016.2.867		MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO
1.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratação por Tempo Determinado
521.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
31.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais
1.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
41.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
147.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
60.000,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxílio-Alimentação
8.000,00			3.3.90.49.00	15001002	Auxílio-Transporte
810.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATMIDADE			10.362.016.2.895		MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA REGIONAL-LACEN
1.220.000,00			3.1.90.04.00	16210000	Contratação por Tempo Determinado
189.000,00			3.1.90.13.00	16210000	Obrigações Patronais
530.000,00			3.3.90.30.00	16210000	Material de Consumo
50.000,00			3.3.90.36.00	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
340.000,00			3.3.90.39.00	16210000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
71.000,00			4.4.90.52.00	16210000	Equipamentos e Material Permanente
2.400.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
100.686.192,87	2.476.000,00	=	103.162.192,87	Total da Unidade	
108.241.192,87	2.476.000,00	=	110.717.192,87	Total da Secretaria	
108.241.192,87	2.476.000,00	=	110.717.192,87	Total do Órgão	